Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O Nº 2.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2085/045, em nome de ADALGISA PRIMA DE ARAÚJO, expedido em 24 de junho de 2002, com área de 93ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2085/045, Memorial nº 002171/2002, Livro nº 26, Fl. 084, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de ADALGISA PRIMA DE ARAÚJO, Lote nº 13E, situado à Travessa Samaúma/LT-153, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 93ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/127002 e nº 2008/113406,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2085/045, Memorial nº 002171/2002, Livro nº 26, Fl. 084, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de ADALGISA PRIMA DE ARAÚJO Lote nº 13E, situado à Travessa Samaúma/LT-153, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 93ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.050, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2094/051, em nome de ANA CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO, expedido em 20 de setembro de 2002, com área de 01a07ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2094/051, Memorial nº 004211/2002, Livro nº 24, Fl. 42, expedido em 20 de setembro de 2002, em favor de ANA CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO, Lote nº 13E, situado à Travessa Samaúma/LT-196, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a07ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/88882 e nº 2008/113286,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2094/051, Memorial nº 004211/2002, Livro nº 24, Fl. 42, expedido em 20 de setembro de 2002, em favor de ANA CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO Lote nº 13E, situado à Travessa Samaúma/LT-196, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a07ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.051, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 02084/002, em nome de ANA MARIA SOUZA DE JESUS, expedido em 24 de junho de 2002, com área de 01a15ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 02084/002, Memorial nº 001990/2002, Livro nº 26, Fl. 093, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de ANA MARIA SOUZA DE JESUS, Lote nº 13E, situado à Rua Cupuaçu/LT-164, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a15ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/126785 e nº 2008/113325,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 02084/002, Memorial nº 001990/2002, Livro nº 26, Fl. 093, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de ANA MARIA SOUZA DE JESUS, Lote nº 13E, situado à Rua Cupuaçu/LT-164, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a15ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.052, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2085/030, em nome de CRISTIANO ÁLVES DE SOUSA, expedido em 24 de junho de 2002, com área de 01a17ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2085/030, Memorial nº 002168/2002, Livro nº 26, Fl. 074, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de CRISTIANO ALVES DE SOUSA, Lote nº 13E, situado à Rua Felicidade/LT-16, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a17ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/152192 e nº 2008/113685,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2085/030, Memorial nº 002168/2002, Livro nº 26, Fl. 074, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de CRISTIANO ALVES DE SOUSA, Lote nº 13E, situado à Rua Felicidade/LT-16, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a17ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.053, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2084/050, em nome de CLEIDE BITENCOURT REIS, expedido em 24 de junho de 2002, com área de 01a23ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2084/050, Memorial nº 001985/2002, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de CLEIDE BITENCOURT REIS, Lote nº 13E, situado à Rua São Vicente de Paula/LT-211, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01A23ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/127105 e nº 2008/113263,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2084/050, Memorial nº 001985/2002, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de CLEIDE BITENCOURT REIS, Lote nº 13E, situado à Rua São Vicente de Paula/LT-211, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01A23ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.054, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2097/019, em nome de EDILENE FARIAS DOS SANTOS, expedido em 18 de outubro de 2002, com área de 01A29CA, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2097/019, Memorial nº 4397/2002, Livro nº 24, Fl. 09, expedido em 18 de outubro de 2002, em favor de EDILENE FARIAS DOS SANTOS, Lote nº 13E, situado à Rua Açaí/LT-130, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a29ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando, por último, o parecer emitido pelo setor jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos Processos Administrativos nº 2002/237573 e nº 2008/113392,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2097/019, Memorial nº 4397/2002, Livro nº 24, Fl. 09, expedido em 18 de outubro de 2002, em favor de EDILENE FARIAS DOS SANTOS, Lote nº 13E, situado à Rua Açaí/LT-130, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 01a29ca, no Município de Belém.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no art. anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.055, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2084/085, em nome de ELIAS RODRIGUES FILHO, expedido em 24 de junho de 2002, com área de 98ca, no Município de Belém.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Título Definitivo de Doação nº 2084/085, Memorial nº 002098/2002, Livro nº 26, Fls. 042, expedido em 24 de junho de 2002, em favor de ELIAS RODRIGUES FILHO, Lote 13E, situado à Travessa Samaúma/LT-73, Denominação Loteamento Tropical - Pratinha II, com área de 98ca, no Município de Belém, foi transferido a terceiros, sem a observância do disposto no art. 10, § 1º do Decreto-Lei nº 57/69 e art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454/71;

Considerando que o referido Título Definitivo, não foi levado a registro, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Cleto Moura;